



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0551° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º
Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFERSON KLEBER VARELA DE MELO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 371/2016-GP, DE 10
DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra.
**ANNE MICHELLE FRANCO
CARVALHO,** Funcionária
Comissionado Municipal, ocupante do
cargo de Assessora de Projetos de
Engenharia, lotada na Secretaria
Municipal do Gabinete do Prefeito 30
(trinta) dias de férias correspondente
ao período aquisitivo de 01.10.2015 à
30.09.2016, para serem gozadas a
partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogado as
disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento
e Administração

**PORTARIA N° 372/2016-GP, DE 10
DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU,** RIO GRANDE DO
NORTE, no uso de suas atribuições
legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra.
**ANTÔNIA JOELMA BARBOSA
DE MELO,** Funcionária
Comissionado Municipal, ocupante do
cargo de Diretora de Unidade de Saúde
lotada na Secretaria Municipal de
Saúde 30 (trinta) dias de férias
correspondente ao período aquisitivo
de 01.10.2015 à 30.09.2016, para
serem gozadas a partir de 10.11.2016 à
09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogado as
disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento
e Administração

**PORTARIA N° 373/2016-GP, DE 10
DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra.
**BARBARA MARIA BARBALHO
DA COSTA,** Funcionária
comissionado, ocupante do cargo de
Diretora de Unidade de Saúde lotada
na Secretaria Municipal de Saúde 30
(trinta) dias de férias correspondente
ao período aquisitivo de 01.10.2015 à
30.09.2016, para serem gozadas a
partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogado as
disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento
e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 374/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **FRANCISCA ELIZEUDA DA SILVA**, Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Diretora de Unidade de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2014 à 30.09.2015, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 375/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. **FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO**, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Chefe Adjunto da Tesouraria lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 22.09.2014 à 21.09.2015, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 376/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Cadúnico lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 18.09.2014 à 17.09.2015, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 377/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. **FRANCISCO RIBEIRO TAVARES**, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Coordenador de Limpeza Urbana e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 20.10.2015 à 19.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 378/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **JERUSA LOPES DA FÉ**, Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Coordenadora de Aumoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.10.2015 à 12.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 379/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. **JOÃO MARIA DE ARAÚJO**, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento D'água, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 24.11.2015 à 23.11.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 380/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra. **JOSIANE MARIA DE ARAÚJO,** Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 06.10.2015 à 05.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 381/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra. **KÁTIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA,** Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.10.2015 à 12.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 382/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra. **LUCICLÉIA LOURENÇO,** Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento D'água, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 24.11.2015 à 23.11.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 383/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra. **LUCINADJA CRISTIANE DA SILVA SOUZA,** Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Diretora de Unidade de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2015 à 30.09.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 384/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** a Sra. **MARA CARMELITA PESSOA LOPES,** Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Subsecretária de Ensino Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 22.09.2015 à 21.09.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 385/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER,** o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA,** Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Subsecretário de Juventude Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.03.2015 à 12.03.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 386/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA**, Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Políticas Públicas para a Infância, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.10.2015 à 12.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 387/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **MARIA NEUZA DE MELO CUNHA**, Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Recursos Materiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 13.10.2015 à 12.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 388/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **MARIA SANTANA DA SILVA BATISTA**, Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Diretora de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2015 à 30.09.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 389/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. **RAFAEL VICTOR COSTA FONSECA**, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Subsecretário da Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 22.09.2015 à 21.09.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 390/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **RAYANNE RIBEIRO BARRETO**, Funcionária Comissionado Municipal, ocupante do cargo de Chefia de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 10.10.2015 à 09.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 391/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. **RAYANNE RIBEIRO BARRETO**, Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.10.2015 à 30.09.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 392/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. SAMUEL BENTO DA SILVA, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento D'água, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 24.11.2015 à 23.11.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 393/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. SILVIA MARIA COSTA VIANA, Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 15.10.2015 à 14.10.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 394/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. VERIDIANO RODRIGUES DA SILVA, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento D'água, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 14.11.2015 à 13.11.2016, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 395/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. JOILDO LOBATO BEZERRA, Funcionário Estatutário Municipal, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 08.03.2013 à 07.03.2014, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 396/2016-GP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **ELIANA SANTOS MATIAS CACHINA**, funcionária estatutário municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 01.07.2014 à 30.06.2015, para serem gozadas a partir de 10.11.2016 à 09.12.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 10 de Novembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

LEIS E DECRETOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 023 de 11 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOMEIA E SUBSTITUI OS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE IPANGUAÇU.

Dispõe sobre a substituição e remuneração dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares da comissão permanente de Licitação do Município de Ipanguaçu, constituída pelos seguintes servidores;

A) – TITULARES

- I- MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, para desempenhar a função de Presidente;
- II- JOILDO LOBATO BEZERRA, para desempenhar a função de Secretário

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

III- MARCONY FONSECA
IRINEU, para desempenhar a
funções de membro e pregoeiro

Art. 2º Ficam substituídos os membros
suplentes da referida comissão, no
artigo 1º deste decreto, ficam
nomeados os seguintes membros

B) – SUPLENTES

I - LUCILA GESSIANE COSTA
II - FRANCISCO DOS
NAVEGANTES FILHO
III – MARIA DE FATIMA
FONSECA

Art. 3º Os membros da comissão
Municipal de Licitação serão
remunerados mediante Funções
Gratificadas – FGL I, FGL II, na
forma prevista no Anexo I - VI da LC
018/2013, da seguinte forma:

Art. 4º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN, em 11 de Novembro de 2016.**

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO EXECUTIVO Nº 024 de
11 de Novembro de 2016.**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçú,
Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais, CONVOCA a
servidora MARIA APARECIDA
RUTE DO NASCIMENTO a tomar
posse ao cargo de professora da rede
municipal de ensino de Ipanguaçú.

CONSIDERANDO, a
indevida instrução de processo
administrativo disciplinar que afastou
a servidora MARIA APARECIDA
RUTE DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, a
ordem judicial proferida nos autos do
processo 0000281-71.2010.8.20.0163,
cuja decisão determina a imediata
convocação para posse da servidora
supra citada;

DECRETA :

Art. 1º Fica CONVOCADA a
servidora MARIA APARECIDA
RUTE DO NASCIMENTO, a tomar
posse do cargo de Professora, no
quadro efetivo de servidores do
Município de Ipanguaçú.

Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal
de Planejamento e administração
notificar pessoalmente a referida
servidora, inclusive determinando a
apresentação de documentos para sua
retomada nos quadros de servidores
deste município.

Art. 3º Fica a servidora supra
notificada desde já, a se apresentar na
sede desta municipalidade para as
devidas formalidades e conseqüente
designação de lotação de local de
trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias
úteis, a contar da data do recebimento
da presente notificação a que se refere
o artigo 2º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-
RN, em 11 de Novembro de 2016.**

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

(Sem matérias nesta edição)

**PODER
LEGISLATIVO**

(Sem matérias nesta edição)

**COMARCA DE
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

**Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540**

Espaço

ção

utilizado.